

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Ofício nº 087/2023-GT, do Ganha Tempo Municipal,

RESOLVE:

I – Ficam designados os membros abaixo, para composição da Comissão de Reavaliação de Informações, conforme Art. 22 do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2012 e da Lei Federal nº 12.527 de 2011:

- a) **Representante do Ganha Tempo Municipal:**
ALLAN SOUZA MACEDO
- b) **Representante da Secretaria de Administração:**
ALEXANDRE COMODARO CARDOSO
- c) **Representante da Secretaria de Comunicação:**
JHONNY XAVIER DOS SANTOS
- d) **Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:**
TATHIANA CESAR DE MORAES
- e) **Representante da Secretaria de Finanças:**
CRISTIANE DE CHIATTO TIJON

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III– Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de maio de 2023.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
3 / 6 / 2023

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Ofício nº 087/2023-GT, do Ganha Tempo Municipal,

RESOLVE:

I – Ficam designados os membros abaixo, para composição da Comissão de Reavaliação de Informações, conforme Art. 22 do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2012 e da Lei Federal nº 12.527 de 2011:

a) **Representante do Ganha Tempo Municipal:**

ALLAN SOUZA MACEDO

b) **Representante da Secretaria de Administração:**

ALEXANDRE COMODARO CARDOSO

c) **Representante da Secretaria de Comunicação:**

JHONNY XAVIER DOS SANTOS

d) **Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:**

TATHIANA CESAR DE MORAES

e) **Representante da Secretaria de Finanças:**

CRISTIANE DE CHIATTO TUON

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de maio de 2023.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL